



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 168/2025

Excelentíssimo Presidente,
 Nobres Edis,

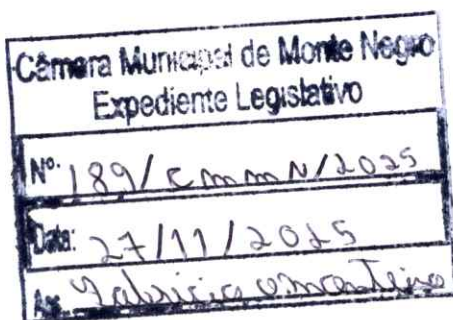
Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 12.268,12 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos)**, tendo em vista se tratar de rendimentos financeiros de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo, em razão de prestação de contas do CV 444/2024/PGE-SEOSP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Salientamos, que uma parte do recurso que ficou em conta no exercício anterior demonstrado em extrato bancário em anexo, já foi realizado sua abertura de crédito por superávit financeiro no orçamento vigente e concluída sua execução, e esse restante solicitado refere-se ao rendimento do exercício de 2024 em conta.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 25 de novembro de 2025.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 65.751.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 168/GAB/2025
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **RS 12.268,12 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 25.752.0008.1194- AQUIS. E MELH. NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CV. Nº 444/2024/PGE-SEOSP
 Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
 Valor: **RS 12.268,12 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos)**
 Destinação de Recurso: 2.701.0000
 Ficha de despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor total de **RS 12.268,12 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, sendo rendimentos financeiros de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo em razão de prestação de contas do CV 444/2024/PGE-SEOSP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR C2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9-3 em 25/11/2025 12:09:10, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12A2.4309.309K.V77H.8051, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.8E4.987 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 168/2025**

Elaborado por **SONIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-3, em 25/11/2025 - 10:30:21

Código de Autenticidade deste Documento: 10V3.2W30.8214.7432.5724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 153/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 19 de novembro de 2025.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO AQUISIÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONVÊNIO Nº 444/2024/PGE-SEOSP**, no valor **R\$ 12.268,12** (Doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos), proveniente do SEOSP, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras

Funcional programática: ?

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

D.R: 0.2.701.0000

Ficha de Despesa: _____

Valor: R\$ 12.268,12 (Doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.057.223 em 19/11/2025 13:10:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1338.4R10.145A.V67R.4013, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.8D3.4E6 Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 153/SEMOSP/2025

Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.847.277, em 19/11/2025 13:10:16, contendo 152 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13W4.1R10.416W.U468.8432

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3331111477624821
11/11/2025 12:16:06

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18918-9 PREF MUN DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.059.036,54			807.308,340037		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.066.276,39			807.308,340037		807.308,340037

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.059.036,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.239,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.239,85
SALDO ATUAL =	1.066.276,39

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENÇO ZERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088